



**ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 26/2026**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, em conformidade com os ditames do Decreto nº 8.241/2014 e visando atender às necessidades do projeto “2215 - Acordo 063/2024_AMPAR_Trip-Privado_UFLA”, reuniram-se, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção para a realização da Seleção Pública nº 26/2026, cujo objetivo é contratar empresa especializada na prestação de serviços de **análises químicas de solos**, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sob o critério de menor **preço por item**. O edital foi devidamente divulgado via internet, no sítio eletrônico www.fundecc.org.br. A comissão deu início à sessão apresentando a equipe de seleção. Participou da reunião, de forma online, a Sra. Giselli Pereira Bruto, representante da empresa LABORATÓRIO SEMEAR LTDA.

Breve síntese: Na sessão anterior, foi informado que, para análise técnica, seria necessária a participação do responsável pela avaliação, que não conseguiu comparecer. Assim, a sessão foi suspensa e a proposta encaminhada por e-mail para análise. **Considerações finais:** Reaberta a sessão, a equipe acessou o e-mail destinado ao recebimento das propostas e apresentou a resposta do professor Silvino Moreira, técnico responsável pela análise. O professor destacou que, **tratando-se de análises de experimentos, não seria possível realizar análises de um mesmo experimento em laboratórios diferentes**. Diante dessa informação, a presidente questionou a representante da empresa sobre a possibilidade de **adequar os valores dos itens 3 e 5**, anteriormente desclassificados por não atenderem ao valor de referência. A representante informou que **sim**, e que uma nova proposta seria enviada com os **valores ajustados**. Na sequência, foram conferidos os documentos de habilitação, todos válidos e em conformidade com o edital. Assim, a empresa **LABORATÓRIO SEMEAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.613.055/0001-23, foi considerada **vencedora** para todos os itens, com os seguintes valores totais: **Item 1: R\$ 29.279,00** (vinte e nove mil duzentos e setenta e nove reais), **Item 2: R\$ 53.240,00** (cinquenta e três mil duzentos e quarenta reais), **Item 3: R\$ 4.638,00** (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais), **Item 4: R\$ 10.010,00** (dez mil e dez reais), **Item 5: R\$ 334,17** (trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos). Transcorrido o prazo recursal sem manifestações, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para homologação e demais atos inerentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 14h09min, sendo lavrada a presente ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Dayana Gabriela da Silva Corrêa
Presidente da Comissão

Rafaela Manoela Machado Andrade
Secretária da Comissão

Cintia de Maria de Sales
Membro da Comissão

